**Ata da 49ª Reunião da Comissão de Organização e Administração**

**DATA:** 12/09/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 17 horas

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 19 horas

Em 12 de setembro de 2013, reuniram-se na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a Comissão de Organização e Administração do Conselho acima citado. Estavam presentes o Presidente Roberto Py, o Vice Presidente Alberto Fedosow Cabral, o Coordenador da Comissão Carlos Alberto Sant’ana, a Conselheira Cristina Duarte Azevedo, a Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro Carvalho, a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo, a Assessora Jurídica Bruna Ballejo Ancinello.

O Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana dá início à reunião solicitando à Assessora de Planejamento Ângela Rimolo que faça um reporte à Comissão acerca do andamento do processo administrativo nº 253/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração do **concurso público** para provimento de vagas do CAU/RS, e esta menciona que até o momento recebeu retorno somente da FUNDATEC fornecendo orçamentos para elaboração do concurso público, sendo que as empresas Fundação La Salle e Fundação Getúlio Vargas ainda não enviaram o solicitado, devendo-se aguardar o recebimento dos mesmos para dar continuidade ao processo, eis que indispensável verificar o valor de mercado de tal serviço.

Após, o Vice Presidente Alberto Fedosow Cabral questiona se o **plano de cargos e salários** (processo administrativo nº 058/2013), serviço que está sendo prestado pela Fundatec, já foi concluído, sendo informado pelo Coordenador Carlos Alberto Sant'Ana que na data de ontem, dia 11/09/2013, conversou com o Consultor Luis Lippi, da referida empresa, sendo que o mesmo o informou que está documentando a descrição das competências dos cargos e sobre as promoções do funcionários.

A Assessora de Planejamento Ângela Rimolo informa que no tocante a formulação da prova teórico-objetiva, que incluiria **questão dissertativa**, o consultor da Fundação La Salle entende que o número de três questões aumenta significativamente o custo e o tempo de correção das provas e que para a realização de prova neste sentido deverá ser determinado pelo CAU/RS um ponto de corte para correção, para fins de orçamento; já o consultor da Fundação Getúlio Vargas entende que, afora o aumento de custo e de tempo de correção da prova, três questões dissertativas espantam os candidatos, razão pela qual entende necessária a elaboração de apenas uma questão dissertativa, ele entende que a prova com questões objetivas deveria ter número maior que o sugerido pelo CAU/RS que era de 40 (quarenta) questões.

A Assessora de Planejamento Ângela Rimolo informa que se faz necessária a pesquisa de orçamento a três empresas, eis que a Lei 8.666/93 faz tal exigência para verificar o valor de mercado, sendo possível contratar qualquer das empresas que apresentaram o orçamento, mesmo que não possua o menor valor, desde que possua valor de mercado e seja devidamente justificada a escolha pela contratação. A Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro esclarece que mesmo que o orçamento tenha sido realizado para elaboração da prova com 40 (quarenta) questões objetivas e 3 (três) questões dissertativas, após a escolha da empresa, o CAU/RS poderá modificar a quantidade de questões, desde que conste no contrato que o valor cobrado para tanto seria o mesmo cobrado para qualquer outra instituição que a contratasse.

A Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro mencionou que no início do ano de 2013 o CAU/BR fez uma **auditoria** nos Conselhos, apontando diversas questões a serem regularizadas e após foi

contratada empresa de auditoria (através do processo administrativo nº 15/2013), que também apontou diversos pontos irregulares, sendo que o principal aspecto a ser corrigido foi a adequação das horas extras, pois não havia qualquer regulamentação interna a este respeito. Assim, foi elaborada comunicação interna constando que as horas extras deverão ser comunicadas e autorizadas antecipadamente, pois há inúmeros casos em que não são observados os intervalos entre jornada, como horário de descanso no almoço e o intervalo de 11 (onze) horas entre um dia de trabalho e outro. Foi determinado que a regulamentação seja transformada em deliberação e o Presidente Roberto Py informa que posteriormente deverá ser elaborada portaria para ratificar tal documento. A Chefe da Unidade Administrativa e Financeira informa, ainda, que outro apontamento realizado que já está sendo regularizado é a ausência de assinatura do chefe do setor nos relatórios mensais dos pontos de cada funcionário, além da assinatura do próprio, razão pela qual foi elaborado documento que está sendo devidamente assinado, conforme sugestão da auditoria.

Após, a Chefe da Unidade Administrativa e Financeira menciona que elaborou minuta para contratação de consultoria em comunicação e marketing (processo administrativo nº 059/2013), e entende que se vier a ter alguma alteração será no escopo do mesmo; o referido processo ficará com a comissão para avaliação na próxima reunião.

Em relação a adaptação da nova sede do CAU/RS (processo administrativo nº 055/2013), localizada na Rua Dona Laura, nº 320, o Presidente Roberto Py menciona que a pretensão é de que a contratação da empresa que irá realizar tal serviço seja realizada dentro do limite legal permitido (, não podendo exceder o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), incluindo o projeto e o layout dos móveis, sendo que a execução deverá constar de um outro processo administrativo. Informou, ainda, que para realizar a contratação direta, deverão ser analisados três orçamentos, pois necessário avaliar se a empresa a ser contratada apresenta orçamento dentro do valor de mercado.

O Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana refere que no tocante ao Ato Normativo que tratará sobre a concessão de **patrocínio** pelo CAU/RS, a mesma havia sido enviada as demais Comissões do Conselho, sendo todas encaminharam a esta Comissão sugestões de alteração na última reunião do Conselho Diretor, realizada na data de ontem, dia 11/09/2013. O Vice Presidente entende que as sugestões apresentadas não possuem força de modificação.

A próxima reunião ficou agendada para a data de 17 de setembro de 2013, às 17 horas, a ser realizada na sede do CAU/RS, devendo ser incluída na pauta a elaboração do Plano de Ação de 2014 da Comissão de Organização e Administração.

Não havendo assuntos pendentes, encerrou-se a reunião da Comissão de Atos Administrativos às 18 horas e 30 minutos.

Esta ata foi redigida pela Assessora Jurídica Bruna Ancinello.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

Carlos Alberto Sant´Ana

Coordenador da Comissão de Organização e Administração